



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

07/04/2025

EDIÇÃO Nº 251 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 294/2025

Resconde a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora LETICIA FUSSINGER e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir a Pedido, o contrato da Srª. LETICIA FUSSINGER, ocupante do cargo , de enfermeira contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei de Municipal nº 1.587/2023 de 20 de dezembro de 2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ª acima citada, a partir de 07 de abril 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 1ae8e99c-fd12-4af0-98ff-6225274f20b4